



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PLANO DE TRABALHO / PAM Nº 8/2017

1. DO OBJETO

1.1. O presente Plano de Trabalho - PT destina-se a Aquisição de material de saúde, para Serviço de Diagnóstico por Imagem, conforme o Pedido de Aquisição de Material (PAM nº 8/2017/ DIAGT IM HFA), destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme a demanda.

1.2. QUANTITATIVO DO MATERIAL / SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	CÓD CAT MAT	UND	QTD	M PREF 7.767/12
01	CASSETE + PLATES RX (CR35/CR85) PARA SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS AGFA, CR85X, MD 4.0 GENERAL SET HR 35 X 43 CM.	391763	UND	25	Não se aplica
02	CASSETE + PLATES RX (CR35/CR85) PARA SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS AGFA, CR85X, MD 4.1 FLFS (Full Leg Full Spine) GENERAL SET HR 35 X 43 CM, COM 03 CASSETES	391764	UND	02	Não se aplica
03	CASSETE + PLATES RX (CR35/CR85) PARA SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS AGFA, CR85X, MD 4.0 GENERAL SET HR 24 X 30 CM.	391764	UND	25	Não se aplica
04	CASSETE + PLATES RX (CR35/CR85) PARA SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS AGFA, CR85X, MD 4.0 GENERAL SET HR 18 X 24 CM.	1391798	UND	25	Não se aplica
05	FILME PARA SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS, DE EXAMES DE RAIOS X EM GERAL, COMPATIVEL COM IMPRESSORA AGFA DRY STAR 5503, MODELO DT2B, TAMANHO 14 X 17 POLEGADAS (35 X 43 CM) CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	415186	CX	306	Não se aplica
06	FILMES PARA SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE EXAMES DE RAIOS X EM GERAL, COMPATIVEL COM IMPRESSORA AGFA DRY STAR 5503, MODELO DT2B, TAMANHO 11 X 14 POLEGADAS (28 X 35 CM) CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	415184	CX	50	Não se aplica
07	FILME RADIOLÓGICO PARA SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM DE EXAMES DE RAIOS X EM GERAL, COMPATIVEL COM IMPRESSORA KODAK DRY VIEW 6800 LASER IMAGEN, MODELO DT2B, TAMANHO 14 X 17 POLEGADAS (35 X 43 CM) CAIXA COM 125 PELÍCULAS.	415186	CX	81	Não se aplica
08	FILME RADIOLÓGICO PARA SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM DE EXAMES DE RAIOS X EM GERAL, COMPATIVEL COM IMPRESSORA KODAK DRY VIEW 6800 LASER IMAGEN, MODELO DT2B, TAMANHO 11 X 14 POLEGADAS (28 X 35 CM) CAIXA COM 125 PELÍCULAS	415184	CX	16	Não se aplica
09	FILME RADIOLÓGICO PARA SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DIGITAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA KODAK DRY VIEW 6800 LASER IMAGEN, MODELO DT2MAMMO, TAMANHO 11 X 14 POLEGADAS (25 X 30 CM) CAIXA COM 125 PELÍCULAS.	415181	CX	40	Não se aplica
10	FILME RADIOLÓGICO PARA SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM PARA EXAMES DE MAMOGRAFIA DIGITAL, COMPATIVEL COM IMPRESSORA AGFA DRY STAR 5503, MODELO DT2MAMMO, TAMANHO 11 X 14 POLEGADAS (25 X 30 CM) CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	415181	CX	300	Não se aplica
11	PROTETOR PLUMBÍFERO, TIPO AVENTAL, TAMANHO LONGO, USO ADULTO, PROFISSIONAL, COM SUPORTE NOS OMBROS, COM TIRAS REGULÁVEIS PARA PRENDER, BLINDAGEM EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB.	416223	UND	20	Não se aplica
12	PROTETOR PLUMBÍFERO, TIPO AVENTAL, TAMANHO "P", USO ADULTO, PROFISSIONAL, COM SUPORTE NOS OMBROS E COM TIRAS REGULÁVEIS PARA PRENDER, BLINDAGEM EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB.	416223	UND	10	Não se aplica
13	PROTETOR PLUMBÍFERO, TIPO AVENTAL, USO INFANTIL, BLINDAGEM EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB	420373	UND	10	Não se aplica
14	PROTETOR PLUMBÍFERO, FORMATO APENAS PARA TIREÓIDE,	426202	UND	20	Não se aplica

	USO ADULTO, BLINDAGEM EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB				
15	PROTETOR PLUMBÍFERO, FORMATO APENAS PARA TIREÓIDE, USO INFANTIL, BLINDAGEM EQUIVALÊNCIA A 0,5MM PB	416202	UND	10	Não se aplica
16	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO ACRÍLICO, REGULÁVEL, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/FRONTAL, TIPO LENTE PLUMBÍFERA, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO PLUMBÍFERA, MATERIAL LENTE VIDRO PLUMBÍFERO.	375953	UND	10	Não se aplica
17	PROTETOR PLUMBÍFERO, FORMATO APENAS PARA ÓRGÃOS GENITAIS, USO ADULTO, BLINDAGEM EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB	416224	UND	10	Não se aplica
18	PROTETOR PLUMBÍFERO, FORMATO APENAS PARA ÓRGÃOS GENITAIS, USO INFANTIL, BLINDAGEM EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB	416224	UND	10	Não se aplica
19	CONJUNTO CONTENDO 01 (UMA) AGULHA DE BIÓPSIA PERCUTÂNEA PARA PARTES MOLES, TIPO GUILHOTINA, COM DISPARO AUTOMÁTICO/SEMIAUTOMÁTICO, EM SISTEMA COAXIAL, E 01 (UMA) AGULHA DE PUNÇÃO / INTRODUTORA, ACOPLADA, TAMANHO 18G X 15 CM / 17G X 10 CM.	427318	CONJ	20	Não se aplica
20	CONJUNTO CONTENDO 01 (UMA) AGULHA DE BIÓPSIA PERCUTÂNEA PARA PARTES MOLES, TIPO GUILHOTINA, COM DISPARO AUTOMÁTICO/SEMIAUTOMÁTICO, EM SISTEMA COAXIAL, E 01 (UMA) AGULHA DE PUNÇÃO / INTRODUTORA, ACOPLADA, TAMANHO 14G X 15 CM / 15G X 10 CM.	401154	CONJ	10	Não se aplica
21	CONJUNTO CONTENDO 01 (UMA) AGULHA DE BIÓPSIA PERCUTÂNEA PARA PARTES MOLES, TIPO GUILHOTINA, COM DISPARO AUTOMÁTICO/SEMIAUTOMÁTICO, EM SISTEMA COAXIAL, E 01 (UMA) AGULHA DE PUNÇÃO / INTRODUTORA, ACOPLADA, TAMANHO 20G X 15 CM / 19G X 10 CM.	404675	CONJ	20	Não se aplica
22	CONJUNTO DE NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA CONTENDO: AGULHA DE CHIBA COM DIÂMETRO DE 21G/22G; CONJUNTO INTRODUTOR COAXIAL COM BAINHA DE TEFLON COMPATÍVEL COM FIO-GUIA; FIO GUIA 0,021; FIO GUIA CURVO 0,038/0,035 POR 90CM A 145CM; CATETER DRENAGEM PIGTAIL 8F DE 25CM A 50CM; CONJUNTO DE DILATADORES COMPATÍVEL COM O DIÂMETRO DO CATETER DE DRENAGEM; TUBO CONECTOR; DISCO FIXADOR CUTÂNEO PARA CATETER.	308078	CONJ	10	Não se aplica
23	CONJUNTO DE NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA CONTENDO: AGULHA DE CHIBA COM DIÂMETRO DE 21G/22G; CONJUNTO INTRODUTOR COAXIAL COM BAINHA DE TEFLON COMPATÍVEL COM FIO-GUIA; FIO GUIA 0,021; FIO GUIA CURVO 0,038/0,035 POR 90CM A 145CM; CATETER DRENAGEM PIGTAIL 10F DE 25CM A 50CM; CONJUNTO DE DILATADORES COMPATÍVEL COM O DIÂMETRO DO CATETER DE DRENAGEM; TUBO CONECTOR; DISCO FIXADOR CUTÂNEO PARA CATETER.	308078	CONJ	10	Não se aplica
24	CONJUNTO DE NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA CONTENDO: AGULHA DE CHIBA COM DIÂMETRO DE 21G/22G; CONJUNTO INTRODUTOR COAXIAL COM BAINHA DE TEFLON COMPATÍVEL COM FIO-GUIA; FIO GUIA 0,021; FIO GUIA CURVO 0,038/0,035 POR 90CM A 145CM; CATETER DRENAGEM PIGTAIL 12F DE 25CM A 50CM; CONJUNTO DE DILATADORES COMPATÍVEL COM O DIÂMETRO DO CATETER DE DRENAGEM; TUBO CONECTOR; DISCO FIXADOR CUTÂNEO PARA CATETER.	308078	CONJ	10	Não se aplica
25	CONJUNTO DE NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA CONTENDO: AGULHA DE CHIBA COM DIÂMETRO DE 21G/22G; CONJUNTO INTRODUTOR COAXIAL COM BAINHA DE TEFLON COMPATÍVEL COM FIO-GUIA; FIO GUIA 0,021; FIO GUIA CURVO 0,038/0,035 POR 90CM A 145CM; CATETER DRENAGEM PIGTAIL 14F DE 25CM A 50CM; CONJUNTO DE DILATADORES COMPATÍVEL COM O DIÂMETRO DO CATETER DE DRENAGEM; TUBO CONECTOR; DISCO FIXADOR CUTÂNEO PARA CATETER.	308078	CONJ	10	Não se aplica
26	EXTENSOR DE 20 CM PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE DA TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO PARA O PACIENTE.	418589	UND	9.000	Não se aplica
27	EXTENSOR ESPIRALADO DE PVC ATÓXICO DE 150 CM, TUBO COM DIÂMETRO INTERNO DE 1,5MM, COM 2 CONECTORES LUER LOCK PARA INJEÇÃO DE MEIO DE CONTRASTE ATÉ 300PSI, PARA USO EM BOMBA INJETORA DE CONTRASTE MEDRAD APLICAÇÃO TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.	358322	UND	500	Não se aplica
28	CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA, COMPOSTO DE UMA SERINGA TRIPEC MEDRAD DE 200 ML, COM CONECTOR DE BAIXA PRESSÃO E SISTEMA QUIK-FITT PARA	293432	UND	1.000	15 % /Dec.

	INJEÇÃO DE CONTRASTE COM USO DA BOMBA INJETORA MEDRAD VISTRON,				
29	CONJUNTO DE SERINGAS DESCARTÁVEIS PARA EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM CONTRASTE COM USO DE BOMBA INJETORA MEDRAD , COMPOSTO POR 01 SERINGA DE 65 ML, 01 SERINGA DE 115 ML, 01 CONECTOR ESPIRALADO DE BAIXA PRESSÃO, 01 CONECTOR T E VÁLVULA DE RETENÇÃO.	373763	UND	2.000	15 % /Dec.
30	CONTRASTE RADIOLÓGICO SULFATO DE BÁRIO , FRASCO COM 150ML .	305090	FR	120	Não se aplica
31	GADOLÍNIO E MEGLUMINA 469MG COM 15 ML . CONTRASTE RADIOLÓGICO	301609	UND	1.000	Não se aplica
32	GADOLÍNIO E MEGLUMINA 469MG COM 10 ML . CONTRASTE RADIOLÓGICO	301609	UND	1.000	Não se aplica
33	PROTETOR AUDITIVO, DE ESPUMA MOLDÁVEL , DO TIPO INSERÇÃO, EM FORMATO DE CONE, COM BASE PLANA E TOPO ARRENDODADO, TAMANHO ÚNICO, PADRÃO 3M 1100 OU SIMILAR (SEM CORDÃO)	38008	UND	10.000	Não se aplica
34	ESCOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML – AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	267282	UND	250	Não se aplica
35	CONTRASTE RADIOLÓGICO , COMPOSIÇÃO À BASE DE IOPAMIDOL , CONCENTRAÇÃO 300MG DE IODO/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA DE 100 ML	305236	UND	1.500	Não se aplica
36	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500 ML – FRASCO RÍGIDO	433634	UND	400	Não se aplica
37	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG – SUBLINGUAL	273395	UND	150	Não se aplica
38	SERINGA , MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 50/60, TIPO BICO BICO TIPO CATETER, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO TAMPA TAMPA DE VEDAÇÃO DE BORRACHA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	299044	UND	250	15 % /Dec.
39	TUBO CONECTOR DE BOMBA INJETORA - XD 2020 (COMPATÍVEL COM BOMBA INJETORA ULRICH – GE DUA CABEÇA). TUBO DE UTILIZAÇÃO DE ATÉ 24 HORAS CONTÉM FILTRO DE PARTÍCULAS, SENSOR DE PRESSÃO PARA CONTROLE DA VELOCIDADE DO FLUXO E DO VOLUME.	43184	UND	400	Não se aplica
40	TUBO CONECTOR PARA BOMBA INJETORA – VIA DO PACIENTE - XD 2040 (COMPATÍVEL COM BOMBA INJETORA ULRICH – GE DUA CABEÇA). TUBO DE BAIXA PRESSÃO, CONTÉM DUAS VÁLVULAS ANTI-REFLUXO INTEGRADAS NOS TAMANHOS: 250CM.	43184	UND	3.000	Não se aplica

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. OBJETIVO

2.1.1. A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para a realização de procedimentos radiológicos no Serviço de Diagnóstico por Imagem deste hospital, objetivando auxiliar na técnica e diagnósticos nos pacientes do HFA.

2.1.2. Cumpre ressaltar, que estes itens são essenciais na execução das rotinas básicas do HFA, tratando-se de materiais corriqueiros.

2.2. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.2.1. A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e serão utilizados em procedimentos radiológicos nos pacientes no Hospital das Forças Armadas (HFA).

2.2.2. O sucesso do processo licitatório vai viabilizar a realização de procedimentos radiológicos pelo Serviço de Diagnóstico por Imagem, tratamento adequado aos pacientes, evitando o encaminhamento para Hospitais conveniados, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HFA.

2.3. RELAÇÃO DEMANDA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.3.1. A contratação alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.3.2. A quantidade solicitada foi baseada nos procedimentos realizados pelo Serviço de Diagnóstico por Imagem, no decorrer do ano de 2015, conforme relatório abaixo, levando-se em consideração demanda estimada.

2.3.3. Segue abaixo a estatística de Produção de Exames do ano de 2015/2016:

Nº DE ORD.	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	QTD CONSUMIDA EM 2015/2016	QTD PEDIDO 2017	OBSERVAÇÕES
------------	---------------------	----------------------------	-----------------	-------------

01	CASSETE + PLATES RX (CR35/CR85) PARA SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS AGFA, CR85X, MD 4.0 GENERAL SET HR 35 X 43 CM.	0	25	Pedido considerando a quantidade mínima de cassetes por sala de exame e exames no leito com aparelhos portáteis, que atualmente são: 03 salas com aparelho fixo e 04 aparelhos portáteis. Considerando, ainda, a quantidade em uso de 03 cassetes, número muito aquém do necessário.
02	CASSETE + PLATES RX (CR35/CR85) PARA SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS AGFA, CR85X, MD 4.1 FLFS (Full Leg Full Spine) GENERAL SET HR 35 X 43 CM, COM 3 CASSETES.	0	02	Pedido considerando que os exames de coluna total e corpo inteiro demandados no SDI, bem como a existência atual de apenas três cassetes, número muito aquém do necessário.
03	CASSETE + PLATES RX (CR35/CR85) PARA SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS AGFA, CR85X, MD 4.0 GENERAL SET HR 24 X 30 CM.	0	25	Pedido considerando a quantidade mínima de cassetes por sala de exame, que atualmente são: 03 salas com aparelho fixo. Considerando, ainda, a quantidade em uso de 04 cassetes, número muito aquém do necessário.
04	CASSETE + PLATES RX (CR35/CR85) PARA SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS AGFA, CR85X, MD 4.0 GENERAL SET HR 18 X 24 CM.	0	25	Pedido considerando a quantidade mínima de cassetes por sala de exame, que atualmente são: 03 salas com aparelho fixo. Considerando, ainda, a quantidade em uso de 01 cassete, número muito aquém do necessário.
05	FILME PARA SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS, DE EXAMES DE RAIOS X EM GERAL, COMPATIVEL COM IMPRESSORA AGFA DRY STAR 5503, MODELO DT2B, TAMANHO 14 X 17 POLEGADAS (35 X 43 CM) CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	60	306	Pedido considerando estoque atual zero, bem como um percentual de 75% a 80% da necessidade total de filmes deste tamanho, baseado no relatório de consumo extraído do CONSAIH.
06	FILMES PARA SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE EXAMES DE RAIOS X EM GERAL, COMPATIVEL COM IMPRESSORA AGFA DRY STAR 5503, MODELO DT2B, TAMANHO 11 X 14 POLEGADAS (28 X 35 CM) CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	55	50	Pedido considerando estoque atual zero, bem como um percentual de 75% a 80% da necessidade total de filmes deste tamanho, baseado no relatório de consumo extraído do CONSAIH.
07	FILME RADIOLÓGICO PARA SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM DE EXAMES DE RAIOS X EM GERAL, COMPATIVEL COM IMPRESSORA KODAK DRY VIEW 6800 LASER IMAGEN, MODELO DT2B, TAMANHO 14 X 17 POLEGADAS (35 X 43 CM) CAIXA COM 125 PELÍCULAS.	272	81	Pedido considerando estoque atual zero, bem como um percentual de 20% a 25% da necessidade total de filmes deste tamanho, baseado no relatório de consumo extraído do CONSAIH.
08	FILME RADIOLÓGICO PARA SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM DE EXAMES DE RAIOS X EM GERAL, COMPATIVEL COM IMPRESSORA KODAK DRY VIEW 6800 LASER IMAGEN, MODELO DT2B, TAMANHO 11 X 14 POLEGADAS (28 X 35 CM) CAIXA COM 125 PELÍCULAS	13	16	Pedido considerando estoque atual zero, bem como um percentual de 20% a 25% da necessidade total de filmes deste tamanho, baseado em documento anexo.
09	FILME RADIOLÓGICO PARA SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DIGITAL COMPATIVEL COM IMPRESSORA KODAK DRY VIEW 6800 LASER IMAGEN, MODELO DT2MAMMO, TAMANHO 11 X 14 POLEGADAS (25 X 30 CM) CAIXA COM 125 PELÍCULAS.	33	40	Pedido considerando estoque atual zero, bem como um percentual de 20% a 25% da necessidade total de filmes deste tamanho, baseado em documento anexo.
10	FILME RADIOLÓGICO PARA SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM PARA EXAMES DE MAMOGRAFIA DIGITAL, COMPATIVEL COM IMPRESSORA AGFA DRY STAR 5503, MODELO DT2MAMMO, TAMANHO 11 X 14 POLEGADAS (25 X 30 CM) CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	250	300	Pedido considerando estoque atual zero, bem como um percentual de 75% a 80% da necessidade total de filmes deste tamanho, baseado em documento anexo.
11	PROTETOR PLUMBÍFERO, TIPO AVENTAL, TAMANHO LONGO, USO ADULTO, PROFISSIONAL, COM SUPORTE NOS OMBROS, COM TIRAS REGULÁVEIS PARA PRENDER, BLINDAGEM EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB.	0	20	Pedido considerando a quantidade mínima de protetor por aparelho fixo e portátil, que atualmente são: 03 salas com aparelho fixo e 03 aparelhos portáteis e 02 arcos cirúrgicos. Considerando, ainda, a substituição dos que estão em uso, pelo desgaste natural.
12	PROTETOR PLUMBÍFERO, TIPO AVENTAL, TAMANHO "P", USO ADULTO, PROFISSIONAL, COM SUPORTE NOS OMBROS E COM TIRAS REGULÁVEIS PARA PRENDER, BLINDAGEM EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB.	0	20	Pedido considerando a quantidade mínima de protetor por aparelho fixo e portátil, que atualmente são: 03 salas com aparelho fixo e 03 aparelhos portáteis e 02 arcos cirúrgicos. Considerando, ainda, que não há nenhum disponível no setor.
13	PROTETOR PLUMBÍFERO, TIPO AVENTAL, USO INFANTIL, BLINDAGEM EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB	0	10	Pedido considerando a quantidade mínima de protetor por aparelho fixo, que atualmente são: 03 salas com aparelho fixo. Considerando, ainda, que não há nenhum disponível no setor.
14	PROTETOR PLUMBÍFERO, FORMATO APENAS PARA TIRÉOIDE, USO ADULTO, BLINDAGEM EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB	0	20	Pedido considerando a quantidade mínima de protetor por aparelho fixo e portátil, que atualmente são: 03 salas com aparelho fixo e 03 aparelhos portáteis e 02 arcos cirúrgicos. Considerando,

				ainda, a substituição dos que estão em uso, pelo desgaste natural.
15	PROTETOR PLUMBÍFERO, FORMATO APENAS PARA TIREÓIDE, USO INFANTIL, BLINDAGEM EQUIVALÊNCIA A 0,5MM PB	0	10	Pedido considerando a quantidade mínima de protetor por aparelho fixo, que atualmente são: 03 salas com aparelho fixo. Considerando, ainda, que não há nenhum disponível no setor.
16	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO ACRÍLICO, REGULÁVEL, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/FRONTAL, TIPO LENTE PLUMBÍFERA, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO PLUMBÍFERA, MATERIAL LENTE VIDRO PLUMBÍFERO.	0	10	Pedido considerando a quantidade mínima de protetor por aparelho fixo e portátil, que atualmente são: 03 salas com aparelho fixo e 03 aparelhos portáteis e 02 arcos cirúrgicos. Considerando, ainda, que não há nenhum disponível no setor.
17	PROTETOR PLUMBÍFERO, FORMATO APENAS PARA ÓRGÃOS GENITAIS, USO ADULTO, BLINDAGEM EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB	0	10	Pedido considerando a quantidade mínima de protetor por aparelho fixo, que atualmente são: 03 salas com aparelho fixo. Considerando, ainda, que não há nenhum disponível no setor.
18	PROTETOR PLUMBÍFERO, FORMATO APENAS PARA ÓRGÃOS GENITAIS, USO INFANTIL, BLINDAGEM EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB	0	10	Pedido considerando a quantidade mínima de protetor por aparelho fixo, que atualmente são: 03 salas com aparelho fixo. Considerando, ainda, que não há nenhum disponível no setor.
19	CONJUNTO CONTENDO 01 (UMA) AGULHA DE BIÓPSIA PERCUTÂNEA PARA PARTES MOLES, TIPO GUILHOTINA, COM DISPARO AUTOMÁTICO/SEMIAUTOMÁTICO, EM SISTEMA COAXIAL, E 01 (UMA) AGULHA DE PUNÇÃO / INTRODUTORA, ACOPLADA, TAMANHO 18G X 15 CM / 17G X 10 CM.	17	20	Pedido considerando a quantidade de exames específicos realizados na tomografia computadorizada, comprovado por documento anexo.
20	CONJUNTO CONTENDO 01 (UMA) AGULHA DE BIÓPSIA PERCUTÂNEA PARA PARTES MOLES, TIPO GUILHOTINA, COM DISPARO AUTOMÁTICO/SEMIAUTOMÁTICO, EM SISTEMA COAXIAL, E 01 (UMA) AGULHA DE PUNÇÃO / INTRODUTORA, ACOPLADA, TAMANHO 14G X 15 CM / 15G X 10 CM.	9	10	Pedido considerando a quantidade de exames específicos realizados na tomografia computadorizada, comprovado por documento anexo.
21	CONJUNTO CONTENDO 01 (UMA) AGULHA DE BIÓPSIA PERCUTÂNEA PARA PARTES MOLES, TIPO GUILHOTINA, COM DISPARO AUTOMÁTICO/SEMIAUTOMÁTICO, EM SISTEMA COAXIAL, E 01 (UMA) AGULHA DE PUNÇÃO / INTRODUTORA, ACOPLADA, TAMANHO 20G X 15 CM / 19G X 10 CM.	17	20	Pedido considerando a quantidade de exames específicos realizados na tomografia computadorizada, comprovado por documento anexo.
22	CONJUNTO DE NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA CONTENDO: AGULHA DE CHIBA COM DIÂMETRO DE 21G/22G; CONJUNTO INTRODUTOR COAXIAL COM BAINHA DE TEFLON COMPATÍVEL COM FIO-GUIA; FIO GUIA 0,021; FIO GUIA CURVO 0,038/0,035 POR 90CM A 145CM; CATETER DRENAGEM PIGTAIL 8F DE 25CM A 50CM; CONJUNTO DE DILATADORES COMPATÍVEL COM O DIÂMETRO DO CATETER DE DRENAGEM; TUBO CONECTOR; DISCO FIXADOR CUTÂNEO PARA CATETER.	9	10	Pedido considerando a quantidade de exames específicos realizados na tomografia computadorizada, comprovado por documento anexo.
23	CONJUNTO DE NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA CONTENDO: AGULHA DE CHIBA COM DIÂMETRO DE 21G/22G; CONJUNTO INTRODUTOR COAXIAL COM BAINHA DE TEFLON COMPATÍVEL COM FIO-GUIA; FIO GUIA 0,021; FIO GUIA CURVO 0,038/0,035 POR 90CM A 145CM; CATETER DRENAGEM PIGTAIL 10F DE 25CM A 50CM; CONJUNTO DE DILATADORES COMPATÍVEL COM O DIÂMETRO DO CATETER DE DRENAGEM; TUBO CONECTOR; DISCO FIXADOR CUTÂNEO PARA CATETER.	9	10	Pedido considerando a quantidade de exames específicos realizados na tomografia computadorizada, comprovado por documento anexo.
24	CONJUNTO DE NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA CONTENDO: AGULHA DE CHIBA COM DIÂMETRO DE 21G/22G; CONJUNTO INTRODUTOR COAXIAL COM BAINHA DE TEFLON COMPATÍVEL COM FIO-GUIA; FIO GUIA 0,021; FIO GUIA CURVO 0,038/0,035 POR 90CM A 145CM; CATETER DRENAGEM PIGTAIL 12F DE 25CM A 50CM; CONJUNTO DE DILATADORES COMPATÍVEL COM O DIÂMETRO DO CATETER DE DRENAGEM; TUBO CONECTOR; DISCO FIXADOR CUTÂNEO PARA CATETER.	9	10	Pedido considerando a quantidade de exames específicos realizados na tomografia computadorizada, comprovado por documento anexo.
25	CONJUNTO DE NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA CONTENDO: AGULHA DE CHIBA COM DIÂMETRO DE 21G/22G; CONJUNTO INTRODUTOR COAXIAL COM BAINHA DE TEFLON COMPATÍVEL COM FIO-GUIA; FIO GUIA 0,021; FIO GUIA CURVO 0,038/0,035 POR 90CM A 145CM; CATETER DRENAGEM PIGTAIL 14F DE 25CM A 50CM; CONJUNTO DE DILATADORES COMPATÍVEL COM O DIÂMETRO DO CATETER DE DRENAGEM;	9	10	Pedido considerando a quantidade de exames específicos realizados na tomografia computadorizada, comprovado por documento anexo.

	TUBO CONECTOR; DISCO FIXADOR CUTÂNEO PARA CATETER.			
26	EXTENSOR DE 20 CM PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE DA TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO PARA O PACIENTE.	2.000	9.000	Pedido considerando a quantidade de exames contrastados realizados na tomografia computadorizada, comprovado por relatório do CONSAIH, bem como no livro de registro de pacientes da tomografia.
27	EXTENSOR ESPIRALADO DE PVC ATÓXICO DE 150 CM , TUBO COM DIÂMETRO INTERNO DE 1,5MM, COM 2 CONECTORES LUER LOCK PARA INJEÇÃO DE MEIO DE CONTRASTE ATÉ 300PSI, PARA USO EM BOMBA INJETORA DE CONTRASTE MEDRAD APLICAÇÃO TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.	416	500	Pedido considerando a quantidade de exames contrastados realizados na tomografia computadorizada, comprovado por relatório em anexo.
28	CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA , COMPOSTO DE UMA SERINGA TRIPEC MEDRAD DE 200 ML, COM CONECTOR DE BAIXA PRESSÃO E SISTEMA QUIK-FITT PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE COM USO DA BOMBA INJETORA MEDRAD VISTRON .	400	1.000	Pedido considerando a quantidade de exames contrastados realizados na tomografia computadorizada, comprovado por documento anexo.
29	CONJUNTO DE SERINGAS DESCARTÁVEIS PARA EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM CONTRASTE COM USO DE BOMBA INJETORA MEDRAD , COMPOSTO POR 01 SERINGA DE 65 ML, 01 SERINGA DE 115 ML, 01 CONECTOR ESPIRALADO DE BAIXA PRESSÃO, 01 CONECTOR T E VÁLVULA DE RETENÇÃO.	1650	2.000	Pedido considerando a quantidade de exames contrastados realizados na ressonância magnética, comprovado por documento anexo.
30	CONTRASTE RADIOLÓGICO SULFATO DE BÁRIO , FRASCO COM 150ML .	100	120	Pedido considerando a quantidade de exames contrastados realizados na tomografia computadorizada e na ressonância magnética, comprovado por documento anexo.
31	GADOLÍCIO E MEGLUMINA 469MG COM 15 ML . CONTRASTE RADIOLÓGICO	835	1.000	Pedido considerando a quantidade de exames contrastados realizados na ressonância magnética, comprovado por documento anexo.
32	GADOLÍCIO E MEGLUMINA 469MG COM 10 ML . CONTRASTE RADIOLÓGICO	835	1.000	Pedido considerando a quantidade de exames contrastados realizados na ressonância magnética, comprovado por documento anexo.
33	PROTETOR AUDITIVO , DE ESPUMA MOLDÁVEL, DO TIPO INSERÇÃO, EM FORMATO DE CONE, COM BASE PLANA E TOPO ARRENDODADO, TAMANHO ÚNICO, PADRÃO 3M 1100 OU SIMILAR (SEM CORDÃO)	1.200	10.000	Pedido considerando exames realizados na ressonância magnética, comprovados por relatório do CONSAI, em anexo.
34	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML – AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	50	250	Pedido considerando exames realizados na tomografia computadorizada e na ressonância magnética, comprovados por relatório do CONSAIH, em anexo.
35	CONTRASTE RADIOLÓGICO , COMPOSIÇÃO À BASE DE IOPAMIDOL , CONCENTRAÇÃO 300MG DE IODO/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA DE 100 ML	1250	1.500	Pedido considerando exames contrastados realizados na tomografia computadorizada, baseado no relatório de exames.
36	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500 ML – FRASCO RÍGIDO	20	400	Pedido considerando exames contrastados realizados na tomografia computadorizada, baseado no relatório de exames.
37	DINITRATO DE ISSOSSORBIDA 5 MG – SUBLINGUAL	125	150	Baseado no relatório de exames na tomografia computadorizada e ressonância magnética.
38	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 50/60, TIPO BICO BICO TIPO CATETER, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO TAMPA TAMPA DE VEDAÇÃO DE BORRACHA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	80	250	Pedido considerando exames realizados na tomografia computadorizada e na ressonância magnética, comprovados por relatório do CONSAIH, em anexo.
39	TUBO CONECTOR DE BOMBA INJETORA - XD 2020 (COMPATÍVEL COM BOMBA INJETORA ULRICH – GE DUA CABEÇA). TUBO DE UTILIZAÇÃO DE ATÉ 24 HORAS CONTÉM FILTRO DE PARTÍCULAS, SENSOR DE PRESSÃO PARA CONTROLE DA VELOCIDADE DO FLUXO E DO VOLUME.	30	400	Baseado no relatório de exames na tomografia computadorizada e relatório do CONSAIH, em anexo.
40	TUBO CONECTOR PARA BOMBA INJETORA – VIA DO PACIENTE - XD 2040 (COMPATÍVEL COM BOMBA INJETORA ULRICH – GE DUA CABEÇA). TUBO DE BAIXA PRESSÃO, CONTÉM DUAS VÁLVULAS ANTI-REFLUXO INTEGRADAS NOS TAMANHOS: 250CM.	100	3.000	Baseado no relatório de exames na tomografia computadorizada e por relatório do CONSAIH, em anexo.

2.3.3. Anexo relatório da estimativa de consumo deste material no Serviço de Diagnóstico por Imagem, para o ano de 2017, que comprova as quantidades demandadas neste prego.

2.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

2.4.1. Não é o caso

2.5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DE MARCA/MODELO:

2.5.1. Na descrição dos itens 03, 04 e 08 foi feita referência à MARCA PROCESSADORA AGFA/MODELO DRY STAR 5503 e na descrição dos itens 05, 06 e 07 foram feitas referência à MARCA PROCESSADORA KODAK/MODELO DRY VIEW 6800, pelos seguintes motivos: em virtude dos equipamentos de impressão terem especificações técnicas próprias que exijam a compra de materiais que atendam as devidas especificações.

2.5.2. Na descrição dos itens 01 e 02 foi feita referência à MARCA LEITORA DE CASSETE AGFA/MODELO NX 8200, nº de série 292-10527, pelos seguintes motivos: em virtude do equipamento de leitora ter a especificação técnica própria que exija a compra de materiais que atendam as devidas especificações.

2.6. CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA AMOSTRA:

2.6.1. Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) grátis do(s) item (ns) para verificação da compatibilidade com as especificações do Edital e consequente aceitação da proposta. Quando solicitadas, as amostras deverão ser entregues no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de convocação, a ser feita via chat no Comprasnet.

2.6.2. As amostras serão entregues na Seção de Licitação, em dia e horário previamente acertado com a empresa, podendo ser entregue pessoalmente, enviadas pelo correio ou por outros meios de transporte.

2.6.3. A amostra deve constar os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispondo também de informações quanto às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.

2.6.4. Os exemplares colocados à disposição do HFA serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados, ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

2.6.5. Os licitantes deverão colocar à disposição do HFA todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

2.6.6. A amostra será submetida à avaliação técnica a fim de se verificar a compatibilidade com o especificado, sendo emitido parecer técnico onde constem os critérios observados e o resultado da análise "aprovado ou reprovado".

2.6.7. Será aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios:

2.6.7.1. Qualidade da matéria prima e componentes;

2.6.7.2. Desempenho na utilização;

2.6.7.3. Verificação da descrição do material contida no rótulo de acordo com especificação do edital;

2.6.7.4. Registro no Ministério da Saúde – ANVISA.

2.6.8. O licitante que deixar de encaminhar amostra no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra terá sua proposta recusada, assim como no caso de reprovação da amostra.

2.6.9. Não serão aceitas amostras em desacordo com o estabelecido no Edital.

2.6.10. As amostras reprovadas e não utilizadas deverão ser retiradas pela empresa no prazo de 3 (três) dias úteis.

Nº DE ORD.	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	ITEM	CRITÉRIOS A SEREM ANALISADOS
01	PROTETOR PLUMBÍFERO, TIPO AVENTAL, TAMANHO LONGO, USO ADULTO, PROFISSIONAL, COM SUPORTE NOS OMBROS, COM TIRAS REGULÁVEIS PARA PRENDER, BLINDAGEM EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB.	11	TIPO DE AMARRAÇÃO E COMPRIMENTO
02	PROTETOR PLUMBÍFERO, TIPO AVENTAL, TAMANHO "P", USO ADULTO, PROFISSIONAL, COM SUPORTE NOS OMBROS E COM TIRAS REGULÁVEIS PARA PRENDER, BLINDAGEM EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB.	12	TIPO DE AMARRAÇÃO E COMPRIMENTO
03	PROTETOR PLUMBÍFERO, TIPO AVENTAL, USO INFANTIL, BLINDAGEM EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB	13	TIPO DE AMARRAÇÃO E COMPRIMENTO
04	PROTETOR PLUMBÍFERO, FORMATO APENAS PARA TIREÓIDE, USO ADULTO, BLINDAGEM EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB	14	TIPO DE AMARRAÇÃO E COMPRIMENTO
05	PROTETOR PLUMBÍFERO, FORMATO APENAS PARA TIREÓIDE, USO INFANTIL, BLINDAGEM EQUIVALÊNCIA A 0,5MM PB	15	TIPO DE AMARRAÇÃO E COMPRIMENTO
06	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO ACRÍLICO, REGULÁVEL, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/FRONTAL, TIPO LENTE PLUMBÍFERA, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO PLUMBÍFERA, MATERIAL LENTE VIDRO PLUMBÍFERO.	16	TIPO DE AMARRAÇÃO E COMPRIMENTO
07	PROTETOR PLUMBÍFERO, FORMATO APENAS PARA ÓRGÃOS GENITAIS, USO ADULTO, BLINDAGEM EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB	17	TIPO DE AMARRAÇÃO E COMPRIMENTO
08	PROTETOR PLUMBÍFERO, FORMATO APENAS PARA ÓRGÃOS GENITAIS, USO INFANTIL, BLINDAGEM EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB	18	TIPO DE AMARRAÇÃO E COMPRIMENTO
09	CONJUNTO CONTENDO 01 (UMA) AGULHA DE BIÓPSIA PERCUTÂNEA PARA PARTES MOLES, TIPO GUILHOTINA, COM DISPARO AUTOMÁTICO/SEMI-AUTOMÁTICO, EM SISTEMA COAXIAL, E 01 (UMA) AGULHA DE PUNÇÃO / INTRODUTORA , ACOPLADA, TAMANHO 18G X 15 CM / 17G X 10 CM.	19	QUALIDADE E SEGURANÇA DO MATERIAL
10	CONJUNTO CONTENDO 01 (UMA) AGULHA DE BIÓPSIA PERCUTÂNEA PARA PARTES MOLES, TIPO GUILHOTINA, COM DISPARO AUTOMÁTICO/SEMI-AUTOMÁTICO, EM SISTEMA COAXIAL, E 01 (UMA) AGULHA	20	QUALIDADE E SEGURANÇA DO MATERIAL

	DE PUNÇÃO / INTRODUTORA, ACOPLADA, TAMANHO 14G X 15 CM / 15G X 10 CM.		
11	CONJUNTO CONTENDO 01 (UMA) AGULHA DE BIÓPSIA PERCUTÂNEA PARA PARTES MOLES, TIPO GUILHOTINA, COM DISPARO AUTOMÁTICO/SEMIAUTOMÁTICO, EM SISTEMA COAXIAL, E 01 (UMA) AGULHA DE PUNÇÃO / INTRODUTORA, ACOPLADA, TAMANHO 20G X 15 CM / 19G X 10 CM.	21	QUALIDADE E SEGURANÇA DO MATERIAL
12	CONJUNTO DE NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA CONTENDO: AGULHA DE CHIBA COM DIÂMETRO DE 21G/22G; CONJUNTO INTRODUTOR COAXIAL COM BAINHA DE TEFLON COMPATÍVEL COM FIO-GUIA; FIO GUIA 0,021; FIO GUIA CURVO 0,038/0,035 POR 90CM A 145CM; CATETER DRENAGEM PIGTAIL 8F DE 25CM A 50CM; CONJUNTO DE DILATADORES COMPATÍVEL COM O DIÂMETRO DO CATETER DE DRENAGEM; TUBO CONECTOR; DISCO FIXADOR CUTÂNEO PARA CATETER.	22	QUALIDADE E SEGURANÇA DO MATERIAL
13	CONJUNTO DE NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA CONTENDO: AGULHA DE CHIBA COM DIÂMETRO DE 21G/22G; CONJUNTO INTRODUTOR COAXIAL COM BAINHA DE TEFLON COMPATÍVEL COM FIO-GUIA; FIO GUIA 0,021; FIO GUIA CURVO 0,038/0,035 POR 90CM A 145CM; CATETER DRENAGEM PIGTAIL 10F DE 25CM A 50CM; CONJUNTO DE DILATADORES COMPATÍVEL COM O DIÂMETRO DO CATETER DE DRENAGEM; TUBO CONECTOR; DISCO FIXADOR CUTÂNEO PARA CATETER.	23	QUALIDADE E SEGURANÇA DO MATERIAL
14	CONJUNTO DE NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA CONTENDO: AGULHA DE CHIBA COM DIÂMETRO DE 21G/22G; CONJUNTO INTRODUTOR COAXIAL COM BAINHA DE TEFLON COMPATÍVEL COM FIO-GUIA; FIO GUIA 0,021; FIO GUIA CURVO 0,038/0,035 POR 90CM A 145CM; CATETER DRENAGEM PIGTAIL 12F DE 25CM A 50CM; CONJUNTO DE DILATADORES COMPATÍVEL COM O DIÂMETRO DO CATETER DE DRENAGEM; TUBO CONECTOR; DISCO FIXADOR CUTÂNEO PARA CATETER.	24	QUALIDADE E SEGURANÇA DO MATERIAL
15	CONJUNTO DE NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA CONTENDO: AGULHA DE CHIBA COM DIÂMETRO DE 21G/22G; CONJUNTO INTRODUTOR COAXIAL COM BAINHA DE TEFLON COMPATÍVEL COM FIO-GUIA; FIO GUIA 0,021; FIO GUIA CURVO 0,038/0,035 POR 90CM A 145CM; CATETER DRENAGEM PIGTAIL 14F DE 25CM A 50CM; CONJUNTO DE DILATADORES COMPATÍVEL COM O DIÂMETRO DO CATETER DE DRENAGEM; TUBO CONECTOR; DISCO FIXADOR CUTÂNEO PARA CATETER.	25	QUALIDADE E SEGURANÇA DO MATERIAL
16	EXTENSOR DE 20 CM PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE DA TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO PARA O PACIENTE.	26	QUALIDADE E COMPATIBILIDADE COM APARELHOS EXISTENTES NO SETOR
17	EXTENSOR ESPIRALADO DE PVC ATÓXICO DE 150 CM , TUBO COM DIÂMETRO INTERNO DE 1,5MM, COM 2 CONECTORES LUER LOCK PARA INJEÇÃO DE MEIO DE CONTRASTE ATÉ 300PSI, PARA USO EM BOMBA INJETORA DE CONTRASTE MEDRAD APLICAÇÃO TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.	27	QUALIDADE E COMPATIBILIDADE COM APARELHOS EXISTENTES NO SETOR
18	CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA , COMPOSTO DE UMA SERINGA TRIPEC MEDRAD DE 200 ML, COM CONECTOR DE BAIXA PRESSÃO E SISTEMA QUIK-FITT PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE COM USO DA BOMBA INJETORA MEDRAD VISTRON.	28	QUALIDADE E COMPATIBILIDADE COM APARELHOS EXISTENTES NO SETOR
19	CONJUNTO DE SERINGAS DESCARTÁVEIS PARA EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM CONTRASTE COM USO DE BOMBA INJETORA MEDRAD , COMPOSTO POR 01 SERINGA DE 65 ML, 01 SERINGA DE 115 ML, 01 CONECTOR ESPIRALADO DE BAIXA PRESSÃO, 01 CONECTOR T E VÁLVULA DE RETENÇÃO.	29	QUALIDADE E COMPATIBILIDADE COM APARELHOS EXISTENTES NO SETOR
20	CONTRASTE RADIOLÓGICO , COMPOSIÇÃO À BASE DE IOPAMIDOL , CONCENTRAÇÃO 300MG DE IODO/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA DE 100 ML	35	COMPATIBILIDADE DO FRASCO COM A BOMBA EXISTENTE NESTE SETOR
21	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 50/60, TIPO BICO BICO TIPO CATETER, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO TAMPA TAMPA DE VEDAÇÃO DE BORRACHA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	38	QUALIDADE E COMPATIBILIDADE COM APARELHOS EXISTENTES NO SETOR
22	TUBO CONECTOR DE BOMBA INJETORA - XD 2020 (COMPATÍVEL COM BOMBA INJETORA ULRICH – GE DUA CABEÇA). TUBO DE UTILIZAÇÃO DE ATÉ 24 HORAS CONTÉM FILTRO DE PARTÍCULAS, SENSOR DE PRESSÃO PARA CONTROLE DA VELOCIDADE DO FLUXO E DO VOLUME.	39	QUALIDADE E COMPATIBILIDADE COM APARELHOS EXISTENTES NO SETOR
23	TUBO CONECTOR PARA BOMBA INJETORA – VIA DO PACIENTE - XD 2040 (COMPATÍVEL COM BOMBA INJETORA ULRICH – GE DUA CABEÇA). TUBO DE BAIXA PRESSÃO, CONTÉM DUAS VÁLVULAS ANTI-REFLUXO INTEGRADAS NOS TAMANHOS: 250CM.	40	QUALIDADE E COMPATIBILIDADE COM APARELHOS EXISTENTES NO SETOR

2.7. AGRUPAMENTO DE ITENS EM GRUPO:

2.7.1. Não de aplica.

2.8. REFERÊNCIA A ESTUDOS PRELIMINARES

2.8.1. Não se aplica

2.9. MARGEM DE PREFERÊNCIA

2.9.1. Alguns dos itens a serem adquiridos enquadram-se na margem de preferência de 15%, conforme o decreto nº 7.767/2012.

2.10. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

2.10.1. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais diversas enfermidades.

2.10.2. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

2.11. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

2.11.1. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelo chefe do Serviço de Diagnóstico por Imagem deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

2.11.2. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, incisos I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar 101, de 04 de 05 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

3.1. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

3.2. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

3.3. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

3.4. As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto à observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013, no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadores de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

3.5. A empresa contratada deverá apresentar Termo de Compromisso para receber aqueles medicamentos e ou material vencidos ou não utilizados, de acordo com o instrumento de logística reversa definido na Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e Decreto nº 7.404/ 10, se for o caso.

4. INFORMAÇÕES RELEVANTES**4.1. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMODATO:**

4.1. Não é o caso;

4.2. NECESSIDADE DE AGRUPAMENTO DOS ITENS:

4.2.1. Não é o caso;

4.3. DA GARANTIA DO PRODUTO;

4.3.1. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor;

4.4. DA VALIDADE DO PRODUTO;

4.4. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

4.4.1. Quando a validade for inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento);

4.4.2. Quanto a validade for superior a 12 (doze) meses validade mínima de 50% (cinquenta por cento).

5. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

5.1. A aquisição dos materiais permitirá ao HFA absorver a demanda atual oriunda dos pacientes atendidos no Hospital das Forças Armadas e seus dependentes.

5.2. Os materiais constantes do objeto em referência serão destinados ao Serviço de Diagnóstico por Imagem, proporcionando auxílio e suporte ao tratamento médico dos pacientes do HFA, contribuindo para a cura das enfermidades, e traduzir-se-ão em economicidade aos cofres públicos na exata medida em que o almoxarifado terá como distribuir tais materiais na quantidade suficiente para atendimento a demanda evitando desperdício e perdas.

5.3. Os bens especificados no PAM nº 16/2016/ PAM nº16/2016/ DIAGT IM HFA são passíveis de definição objetiva e usual no mercado, classificados, portanto, como bens comuns nos termos do artigo 1º da lei 10.520/2002.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail.

6.2. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de **Nota Fiscal com natureza de operação venda**, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

ÓRGÃO GERENCIADOR	
UASG	112408
NOME	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ENDEREÇO	Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, telefone: (61) 3966-2354, no horário compreendido entre 7:00 às 11:30h e 13:30 às 15:00h.

6.2.1. A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação do setor responsável.

6.2.2. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

6.3. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

6.4. Caberá à Seção de Almoxarifado, com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo a este a declaração do aceite dos materiais, conforme as especificações do edital.

6.5. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Plano de Trabalho, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

6.6. O recebimento do objeto será feito:

6.6.1. Provisoriamente, no prazo de até 03 (três) dias da entrega, para posterior comprovação da conformidade do mesmo com as especificações técnicas;

6.6.2. Definitivamente, por conferência das especificações exigidas no edital e, no verso das notas fiscais será colocado carimbo com dizeres DECLARO QUE O MATERIAL FOI ACEITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, datado e assinado pelo Solicitante; e

6.6.3. O material poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas.

6.7. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Plano de Trabalho, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do instrumental e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.8.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.9. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.

6.10. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais, conforme as especificações do edital.

6.11. O objeto deste Plano de Trabalho deve atender às especificações constantes do item 1.1 (Especificações) acima, com a observância das seguintes prescrições:

6.11.1. Estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial;

6.11.2. Estar em perfeitas condições de uso;

6.11.3. Apresentar boa qualidade e estar pronto para ser utilizado, a partir da data da entrega do objeto no Almoxarifado e do aceite do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do objeto;

6.11.4. Será rejeitado quando não atender às condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na proposta comercial apresentada pelo licitante vencedor;

6.11.5. Havendo vícios ou incompatibilidades no fornecimento, o licitante vencedor deverá corrigi-los no prazo determinado pelo Almoxarifado do HFA, sob pena de aplicação das sanções cabíveis; e

6.11.6. Somente admitir-se-á a prorrogação do prazo para o fornecimento quando verificada a ocorrência de uma das hipóteses previstas nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo ser adotado o procedimento previsto no § 2º do citado dispositivo legal, mediante solicitação expressa e formal do licitante vencedor antes de vencido o prazo original.

6.12. Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.

6.13. Relativamente ao disposto no presente item aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

6.14. Os materiais deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos mesmos pelo Almoxarifado.

6.15. A garantia será somente a do fabricante.

6.16. Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ser reparados e/ou trocados em até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para o HFA.

6.17. Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.

7. PRAZO PARA O FORNECIMENTO:

7.1. O HFA não dispõe de estoque dos materiais solicitados, fazendo-se necessário a aquisição imediata em razão da grande demanda reprimida oriunda dos militares das Forças Armadas e seus Dependentes, Ministério da Defesa/HFA, Corpo Diplomático, Presidência da República e outros conveniados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.7. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade e número do Processo, Contrato ou Pregão, conforme o caso;

9.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Plano de Trabalho, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.6. Manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do CONTRATO.

Brasília - DF, 01 de junho de 2017.

CHEFE DO SETOR / SEÇÃO / SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em:	Solicitado em:
FELIPE MAZONI LOPES - Cel Med Chefe da Divisão de Medicina	GYLSE-ANNE DE SOUZA LIMA - Med Rad Chefe do Serviço de Diagnóstico por Imagem
DIRETORIA ENQUADRANTE	
Ratifico em:	
Brigadeiro Médico - MARCOS VIEIRA MAIA Diretor Técnico de Saúde	



Documento assinado eletronicamente por **Gylse-Anne de Souza Lima, Chefe**, em 06/06/2017, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Mazoni Lopes, Chefe**, em 06/06/2017, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Maia, Diretor(a)**, em 08/06/2017, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 12/06/2017, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0541293** e o código CRC **CBB4AC05**.